



Protocolo: 1753121
Data: 06/11/2025
Título: 0787 - SUBSTITUIÇÃO DOS FISCAIS - 244.2022 -LEI 8.666-PUBLICAR
03.11.2025 - SES-PRO-2025-81749
Página(s): 55 a 55

PORTARIA Nº 0787/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados,

a partir das vigências:

CONTRATO Nº 244/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/05/2025 A 17/10/2026	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
De: Luana Mônica de Jesus Souza - Matrícula:305618	Para: Maria Natália Conceição de Sousa - Matrícula: 281800
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
De: Maria Natália Conceição de Sousa - Matrícula: 281800	Para: Caroline Eduarda Pauletti -- Matrícula:325975

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)